



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2018

Processo nº 709/2018
Inexigibilidade nº 09/2018

Publicado no Mural
EM 04/08/21
Retirado / /
Itaara-RS Ass

Contratação de Consultoria Tributária Mensal para Análise, Estruturação e Maximização da Arrecadação Tributária Municipal e Apoio Técnico à Fiscalização Municipal.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Weber, CPF nº 531.318.940-91, CI nº 6035002119 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SCS Assessoria e Consultoria Ltda**, com sede na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Mário Dall Santos, nº 464, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18, nome fantasia *Eficax Consultancy*, fone: 54-991616467, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Pablo Sabadin Chaves, portador do RG sob nº 3065066304 e CPF sob nº 000.959.540-66, aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 37/2018 firmado em 03 de agosto de 2018, com I termo de aditivo datado de 24/6/2019, II termo aditivo em 28/2/2020 referente ao Processo nº 709/2018, Inexigibilidade nº 09/2018, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato supramencionado, a partir de 04 de agosto 2021.

Cláusula Segunda - Do Preço

Fica reajustado o preço estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato supramencionado em R\$ 4.751,29(quatro mil e setecentos reais e vinte e nove centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 12/08/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

SCS Assessoria e Consultoria Ltda
Contratada